

POR T ARIA-SCP Nº. 015/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao Senhor **Ricardo Antonio Silva**, ocupante do Cargo de Agente de Administração, Símbolo AgA – 0019/V/15, 5% (cinco por cento) por Quinquênio, a ser incidido sobre o valor da referência em que se encontra classificado o funcionário, a partir de 28 de Abril de 2023, conforme Art. 97 da Lei 108/93.

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, 13 de Abril de 2.023.

EDIMAR COVRE
Diretor Presidente do SAMAE